



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=034=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a Ata da 13ª **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 13/10/2020, sendo está aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 183/2020**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de lei n.º 27/2020, bem como, ao Projeto Modificado. Dispensada a leitura o Lido o **OFÍCIO n.º 184/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para os Projetos de Lei n.º 28 e 29/2020. Lido o **OFÍCIO n.º 187/2020**, oriundo o Poder Executivo Municipal que, encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2020. Lido o **OFÍCIO n.º 188/2020**, oriundo o Poder Executivo Municipal que, encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2020. Lido o **OFÍCIO n.º 186/2020**, oriundo da Diretoria de Planejamentos e Desenvolvimento Urbano do Município que, informa processo licitatório para sinalização horizontal das vias municipais. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 27/2020**, que “Autoriza o município de Buritizal a doar o imóvel à Secretaria da Segurança Pública, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 28/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$200.000,00 – pintura creche). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 29/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$290.000,00 – pintura poliesportivo). Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2020**, que “Revoga a Lei Complementar n.º 1.225, de 11/09/2020 na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2020**, que “Institui no âmbito do município de Buritizal o programa de regularização fundiária de assentamentos irregulares, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.º 44/2020**, oriundo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) que, presta informações sobre a prestação de serviços. Lida a **INDICAÇÃO n.º 06/2020**, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem, que indica a necessidade de concessão de abono especial aos servidores municipais. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 27/2020**, que “Autoriza o município de Buritizal a doar o imóvel à Secretaria da Segurança Pública, na forma que especifica e dá outras providências”, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 28/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 200.000,00 – pintura creche), sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 29/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. (R\$ 290.000,00 – pintura poliesportivo), sendo este **aprovado por unanimidade**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. A senhora 1ª Secretária informou que os pareceres eram favoráveis. Sendo os pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

favoráveis, passou-se à **“ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 28/2020**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 29/2020**, o Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, disse ficar muito feliz pela reforma do Poliesportivo municipal. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 29/2020**, este foi em **aprovado por unanimidade**. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado utilizou-se da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº09/2020, que trata da regularização fundiária municipal, a vereadora fez breves considerações sobre as omissões e incorreções do referido projeto, especialmente nos artigos 10, 13 e 14; onde será necessário esclarecer junto ao Departamento municipal se a palavra “do” encontra-se escrita indevidamente; quanto ao art. 18, inciso II, este faz referência ao §2º, sem indicar a qual artigo se refere, razão pela qual, novamente, se faz necessário esclarecimentos. O Vereador Rafael de Sousa Caliman falou sobre a importância do projeto para a regularização das casas situadas junto à Rua Oito de Março, que não possui rede de água e esgoto, por falta de documentação adequada; destacou a cobrança da regularização por alguns possuidores de imóveis naquela área e dos proprietários laterais, que cedem a passagem dos encanamentos para o acesso à rede de água e esgoto. A Vereadora Maria Helena retomou a palavra para dizer que, em maio/2020, protocolizou requerimento ao Prefeito de Buritizal, solicitando a entrega de Kit’s alimentação em favor dos alunos da rede municipal de ensino, que este foi embasado na Lei nº 13.987/20 e na Resolução do FDE nº2/2020, que preveem a entrega dos kit’s a todos os alunos, indistintamente; destacou que a entrega vai se iniciar em 20/10/2020 e que estes serão direcionados a todos os alunos, por fim, ressaltou a importância do fornecimento da alimentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 19 de outubro de 2020.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária